

**REGULAMENTO**  
**Concurso "Uma nova casa para a Barbie"**

FAUP – MATTEL

**Artigo 1º**  
Objecto

1. O Concurso "*Uma nova casa para a Barbie*" é uma iniciativa da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (FAUP) em parceria com a MATTEL Portugal e com o apoio da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (AEFAUP).
2. O Concurso visa estimular e premiar a criatividade dos estudantes de Arquitectura na interpretação do tema da casa de bonecas como objecto lúdico e educativo através da apresentação de propostas projectuais nos modos referido adiante no presente Regulamento.
3. A participação no presente Concurso, mediante a apresentação de uma proposta, implica a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.

**Artigo 2º**  
Destinatários

1. Este Concurso é dirigido a estudantes da FAUP, regularmente inscritos no curso de Mestrado Integrado em Arquitectura (cuja matrícula se encontre válida no dia da candidatura). São também aceites inscrições de estudantes estrangeiros que se encontrem a estudar na FAUP ao abrigo de um protocolo de mobilidade.
2. Não poderão candidatar-se ao presente Concurso os parentes em linha directa dos membros do Júri.

**Artigo 3º**  
Condições de participação

1. As candidaturas deverão ser apresentadas de forma individual ou colectiva com grupos até um limite máximo de 3 elementos.
2. Cada candidato ou grupo poderá apresentar uma única proposta.
3. Cada participante poderá pertencer a um só grupo.

4. Caso a candidatura seja colectiva o grupo deverá identificar um porta-voz que ficará responsável pela comunicação junto das entidades organizadoras.
5. Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda e qualquer responsabilidade caso haja eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor ou outros direitos conexos com as propostas.

#### **Artigo 4º**

##### Formalização da candidatura

1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 14 de Outubro na sede da AEFAUP, até às 17h00 do dia **15 de Novembro de 2013**.

#### **Artigo 4º**

##### Local e modo de recepção dos trabalhos

1. Só serão aceites as propostas entregues por concorrentes devidamente inscritos.
2. As propostas terão que ser entregues até às **17h00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2014** na sede da AEFAUP.
3. Só serão aceites propostas devidamente identificadas (pelo código atribuído a cada grupo no acto da inscrição) e entregues até à hora indicada no ponto acima.
4. Na entrega de cada proposta deverão constar os seguintes elementos:
  - a. Ficha de entrega devidamente preenchida.
  - b. Um máximo de 2 cartazes em formato A1 (com orientação vertical) colado sobre suporte rígido (Kapaline 5mm, Forex 5mm ou de equivalente rigidez).
  - c. Dossier em formato A4 encadernado (podendo haver folhas de maior dimensão mas sempre dobradas em A4 de forma a caber na encadernação) contendo obrigatoriamente:
    - i. Memória descritiva da proposta (máximo 5 páginas)
    - ii. Planta cortes e alçado da proposta com indicação de materiais e dimensões.
    - iii. Pormenorização considerada relevante e, caso exista, sistema de montagem e/ou construção da proposta.

- iv. Fotografias do protótipo e/ou da maquete.
  - v. Mínimo de 2 imagens da representação tridimensional da proposta com a inserção da criança de forma a demonstrar a escala da proposta.
- d. Protótipo da proposta em escala real (escala da boneca Barbie, cerca de 1/6).
  - e. CD-ROM com os cartazes em Formato PDF, o dossier em formato PDF e as imagens em formato JPG (max 1200x1200 pixéis).

### **Artigo 6º**

#### Crítérios de avaliação

As propostas serão avaliadas e classificadas pelos membros do júri segundo o seguinte critério:

1. Caracter original, inédito e inovador da proposta – 30% da pontuação
2. Potencialidade educativa da proposta – 40% da pontuação
3. Exequibilidade – 20% da pontuação
4. Qualidade gráfica da proposta – 10% da pontuação

### **Artigo 7º**

#### Composição do júri

1. As propostas serão avaliadas e classificadas por um júri assim constituído: dois membros docentes da FAUP nas pessoas de: Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena Ferreira Pinto da Silva (FAUP), Prof. Juan Bordes (Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Madrid), Arqº José Mateus (ARX Portugal), Arqº Virgínio Moutinho e Sally Eagle (Mattel).
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio caso entender que nenhum dos trabalhos apresentados se enquadre no âmbito do desafio proposto.

### **Artigo 8º**

#### Divulgação dos resultados e Prémios

1. Os resultados do concurso serão divulgados até às **18h00 do dia 10 de Março de 2014**. Os prémios serão entregues no dia 18 de Março de 2014 pelas 18h00.

## **Artigo 9º**

### Prémios

1. Às três propostas melhor classificadas serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio: um computador portátil MacBook Pro (13 polegadas 2,5 Ghz)

2º Prémio: um telemóvel Iphone 4S

3º Prémio: um Ipad 16 GB

## **Artigo 10º**

### Propriedade das propostas entregues

As propostas entregues, a documentação e os protótipos, ficam de propriedade da FAUP.